



MOÇÃO nº 258 /2025

Moção de Congratulações e Louvor ao COTER - Centro Operacional de Treinamento de Esportes Radicais, em Uruguaiana.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador MANO GÁS, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao COTER - Centro Operacional de Treinamento de Esportes Radicais, sito ao endereço Rua Marechal Deodoro nº 3702, Bairro Nova Esperança, CEP 97503-170 ,para ser entregue em sessão específica, com o seguinte teor:

Com imensa honra dedicamos essa homenagem ao Centro Operacional de Treinamento de Esportes Radicais (COTER), que tem se destacado por seu valioso trabalho em prol da comunidade.

Ao oferecer um ambiente dedicado aos esportes radicais, o COTER vai muito além da simples prática esportiva. Seu foco na disciplina, na educação e na criação de alternativas saudáveis de desenvolvimento demonstra um compromisso notável com a formação de jovens e com o bem-estar da sociedade.

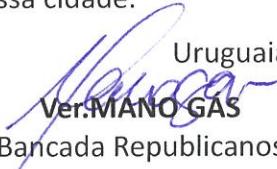
Destacamos que a iniciativa de proporcionar um espaço onde a adrenalina dos esportes radicais se une a princípios essenciais de vida é um exemplo a ser seguido, pois é fundamental canalizar as atividades de forma construtiva, oferecendo um caminho seguro e estimulante para o crescimento pessoal.

Parabenizamos toda a equipe do COTER através de seu Instrutor Sr. Adahyr da Silva Comaru Neto, ressaltando a dedicação e o impacto positivo que têm gerado na vida de tantos jovens, contribuindo diretamente para a construção de um futuro mais saudável e promissor para Uruguaiana.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão de todo trabalho de disciplina e desenvolvimento dedicado aos jovens de nossa cidade.

Uruguaiana, 10 de setembro de 2025.

  
Ver. MANO GAS

Bancada Republicanos

Destinatário:COTER -Adahyr da Silva Comaru Neto